



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR EUZÉBIO

APROVADO NA SESSÃO

Ordinária

DE 13 / 12 / 16

Em Discussão Unica

[Signature]
Presidente

Emenda modificativa nº ⁰⁷ /2016 ao Projeto de lei nº 041/2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2017 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas no uso das suas atribuições **APROVOU** e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte emenda ao orçamento:

Art. 1º. Ficam modificadas as seguintes naturezas de despesas constantes das planilhas do projeto de Lei nº 041/2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas para o exercício de 2017, na conformidade do anexo desta proposição.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa alocar recursos para a Secretaria Municipal de Cultura, para o apoio as atividades do Grupo de Expressão Cultural Retumbá, no propósito de contribuir com para as atividades fins desta instituição.

Parauapebas/PA, 28 de novembro de 2016.

[Signature]
Euzébio Rodrigues dos Santos
Vereador do PT



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR EUZÉBIO

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.846.8888.8001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	33903900	012400	100.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	05	Secretaria Municipal de Cultura			
UO	0501	Secretaria Municipal de Cultura			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	13.392.2010.2026	Fomento a Difusão às Manifestações Culturais	33504100	012400	100.000,00